

RESOLUÇÃO Nº 15/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Extra-ordinária de 16 de abril de 2007 e,

Considerando a Lei n.º8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n.8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS

Considerando a Portaria n.º3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada: (Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado